

----- **Ata N.º 23/2019** -----

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia;**-----
- 2. Balancete;**-----
- 3. Correspondência;**-----
- 4. Apoio solicitado pelas Fábricas Paroquiais ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;**-----
- 5. Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
- 6. Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;**-----
- 7. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2019/2020;**-----
- 8. Autorização de transportes solicitados pela Fundação Mário Miguel;**-----
- 9. Autorização de apoio solicitado pela APAV - Apoio à Vítima;**-----
- 10. Autorização de apoio solicitado pela Direção Regional de Educação;**-----
- 11. Processo de candidatura ao programa “Empreende+”.**-----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Sr. Presidente iniciou o Período Antes da Ordem do Dia apresentando um agradecimento, em nome da Câmara Municipal de Porto Moniz, à empresa “Rodoeste – Transportadora Rodoviária da Madeira”, que cedeu ao Município uma cadeira de rodas. Sobre o equipamento recebido, informou o Sr. Presidente que o mesmo ia integrar o inventário do Banco de Ajudas Técnicas, do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município



de Porto Moniz, de forma a poder ser depois disponibilizada, a título de empréstimo, ao munícipe que apresente a necessidade de aquisição de um equipamento daquele género.

O Sr. Presidente agradeceu também, à mesma empresa, a cedência de 50 bilhetes para o Circo e ainda a disponibilização de um autocarro para o transporte dos munícipes que irão fazer uso daqueles bilhetes. O Sr. Presidente reforçou que, apesar de não estar nenhum representante da empresa “Rodoeste – Transportadora Rodoviária da Madeira”, naquela reunião, fazia questão de agradecer publicamente o gesto, fazendo-o chegar por escrito à referida empresa. -----

Sobre os 50 bilhetes recebidos informou ainda o Sr. Presidente que os mesmos seriam cedidos aos funcionários da autarquia que manifestassem o interesse de ir ao Circo. -----

Prosseguiu informando que no dia que antecedeu aquela reunião tinha decorrido mais uma edição da ida ao Circo, destinada a todos os estudantes da escola do concelho e ainda a todos os idosos com idade igual ou superior a 65 anos. -----

Sobre o evento o Sr. presidente disse que aquele era mais um momento, integrado na Agenda de Natal do Município, que tinha por objetivo exaltar o espírito natalício dos munícipes do Porto Moniz, e por isso foram também convidados os utentes do Lar de Idosos e do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente e Porto Moniz. Sobre o evento terminou dizendo que foi um bonito momento de confraternização entre diferentes gerações e lembrou que a ida ao Circo foi um momento criado por este executivo camarário. Terminou informando que esta tradição se manterá enquanto este executivo do Partido Socialista estiver à frente dos destinos da autarquia de Porto Moniz. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que informou que havia recebido uma solicitação, por parte de um munícipe do Caminho do Anel, no Pico Alto, para que o saneamento básico da sua casa passasse a estar ligado à rede pública. -----

Em resposta o Sr. vereador Luís Teixeira informou que essa e outras situações estavam sinalizadas, naquela zona, onde está prevista uma intervenção de cerca de 300m que se prevê que resolva a situação de todos os moradores daquela zona que estão em situação idêntica. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente informando que o saneamento tem vindo a ser alvo de várias intervenções desde que o executivo do Partido Socialista assumiu os destinos da autarquia do Porto Moniz.-----



Prosseguiu lembrando uma grande intervenção, bem no centro da Vila de Porto Moniz, mais propriamente no Lugar da Bica, que permitiu resolver um problema relacionado com as fossas céticas da Escola Básica, que se arrastava há vários anos. Depois de várias negociações entre o próprio presidente e os proprietários dos terrenos, estes acabaram por autorizar o facto de os tubos passarem nas suas propriedades, permitindo assim a resolução daquele problema que era não apenas da Escola, mas também de todos os munícipes que vivem naquela zona. -----

O Sr. Presidente lembrou ainda que na Freguesia do Seixal ocorria uma situação idêntica, na zona do Cemitério, que também se arrastava há alguns anos, tendo sido resolvida também por este executivo, e alertou para o facto de a Estação Elevatória da Praia do Seixal estar a ceder, o que tem obrigado à realização constante de obras de melhoramento naquele espaço. -----

Ainda, na Freguesia do Seixal, recorda a intervenção, que vai já na sua 2ª fase, podendo chegar, inclusive, a uma 3ª fase, e tem permitido a ligação das várias habitações à rede pública de Saneamento Básico, eliminando o uso de fossas céticas por parte dos munícipes. -----

Terminou informando que várias têm sido as intervenções deste executivo no que ao Saneamento Básico diz respeito, incluindo ainda algumas intervenções pontuais nas zonas altas do concelho, a que se juntará, futuramente, a intervenção a efetuar no Caminho do Anel, resolvendo, assim que possível, aquela situação que já estava sinalizada. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €631.148,72 (seiscentos e trinta e um mil, cento e quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €586.882,87 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 44.265,85 € (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

## **3. Correspondência** -----

Não foi apresentada correspondência. -----



#### **4. Apoio solicitado pelas Fábricas Paroquiais ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a 28 de novembro de 2019 foi solicitado o apoio pecuniário e logístico, pela **Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, Porto Moniz**, para realização da **Festa em Louvor de Nossa Senhora da Conceição**, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante.

Sobre o apoio àquela festa, em particular, o Sr. Presidente lembrou que além dos apoios cedidos pela Câmara Municipal, no âmbito do Protocolo de Cooperação com as Fábricas Paroquiais, a autarquia faz questão de que a iluminação de Natal seja acesa no dia de Nossa Senhora da Conceição, contribuindo, daquela forma, para o engrandecimento dos festejos em homenagem à padroeira da Igreja da Vila de Porto Moniz.

#### **5. Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**

**Considerando** que no dia 28 do mês de novembro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7547/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para **participação numa atividade do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

**Considerando** que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais;

**Considerando** que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.



**6. Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----**

**Considerando que** no dia 26 do mês de novembro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7462/2019, em nome da **CPCJ Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar transportes para **participação no Encontro Regional das CPCJ da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2019/2020 -----**

**Considerando que** nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, em 29 de janeiro de 2016, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

**Considerando que** nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----



- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a);--
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a).

**Considerando que** as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

**Considerando que** o encargo financeiro, associado à presente proposta, no valor de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), está cabimentado com o registo n.º 683/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2019/2020, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Considerando que** nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem (ida e volta) perfazendo o valor máximo de 400,00 euros na totalidade das duas viagens.

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano letivo 2019/2020, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.-----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



#### **8. Autorização de transportes solicitados pela Fundação Mário Miguel-----**

**Considerando que** no dia 05 do mês de dezembro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7675/2019, em nome da **Fundação Mário Miguel**, a solicitar transportes para **participação na Festa de Natal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **9. Autorização de apoio solicitado pela APAV - Apoio à Vítima -----**

**Considerando que** aos 06 dias do mês de dezembro de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7719/2019, em nome da **APAV - Apoio à Vítima**, a solicitar **apoio à divulgação da campanha de consignação de IRS**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----



#### **10. Autorização de apoio solicitado pela Direção Regional de Educação**-----

**Considerando que** aos 21 dias do mês de novembro de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7369/2019, em nome da **Direção Regional de Educação**, a solicitar **apoio ao Projeto Baú de Leitura**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **11. Processo de candidatura ao programa “Empreende+”** -----

**Considerando** que a Câmara Municipal de Porto Moniz, no âmbito das suas atribuições previstas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoia e promove o desenvolvimento de atividades de interesse municipal, incluindo natureza económica, com vista à fomentação da criação de empresas inovadoras, tecnologicamente relevantes e a criação de postos de trabalho no Concelho. -----

**Considerando** que o Município de Porto Moniz tem como objetivo apoiar empreendedores no processo de desenvolvimento de ideias de negócio inovadoras, com grande potencial de crescimento e preferencialmente com carácter global, com vista à sua implementação no mercado. -----

**Considerando** que a Câmara Municipal de Porto Moniz desencadeou os procedimentos inerentes à implementação do projeto da criação de uma incubadora de empresas, designado “Empreende +”, que tem por objetivo a disponibilização de espaços físicos para o desenvolvimento das atividades das empresas, bem como o acesso privilegiado a um conjunto de entidades parceiras, proporcionando desta forma, às entidades incubadas, a inserção num contexto empresarial; -----

**Considerando** que o Regulamento do Projeto “Empreende +”, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 156, de 16 de agosto de 2019, prevê, no seu artigo 5.º, a

elegibilidade de projetos com valia económica (VE) igual ou superior a 50 pontos, de acordo com os critérios de seleção elencados no artigo 4.º do mesmo regulamento. -----

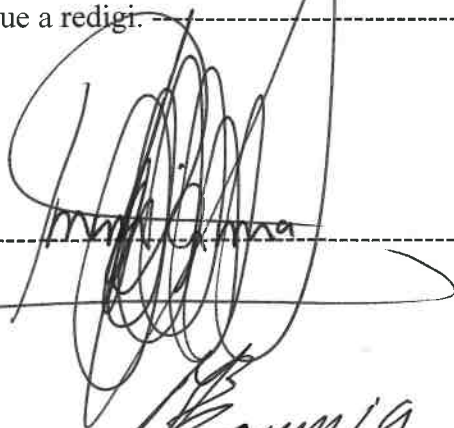
**Considerando que** aos 19 dias do mês de novembro de 2019, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 7329/2019, de uma candidatura apresentada pela Empresa Offroadexperience.-----

**Considerando** que a candidatura em causa foi objeto de apreciação e avaliação pela Comissão de Análise, sendo a mesma classificada com a valia económica (VE) de 60 pontos, conforme elementos em anexo.-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências conferidas pelas alínea ee) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, e com o n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento n.º 651/2019 (Regulamento do Programa “Empreende +”), **delibere** sobre a aprovação candidatura ao programa “Empreende+”, apresentada pela Empresa Offroadexperience.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi.-----

O Presidente,-----  


O Redator,-----  